



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 35
Disponibilização: 23/02/2023
Publicação: 23/02/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 2/2023/SEAS-CEDPE

EDITAL DE RESULTADO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

1. A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, instituída pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CONDEF por meio Resolução nº01/2022/SEAS-CEDPE (0028035522), de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº86, de 10 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o EDITAL nº 5/2022/SEAS-CEDPE (0034487462) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 241 datado dia 19 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO realização do Fórum de Eleição dia 17 de fevereiro de 2023, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Duque de Caxias, esq. José de Alencar, 654 Bairro: Caiari, e transmitida on-line pela plataforma SKYPE, para escolher 04 (quatro) entidades da Sociedade Civil dentre as 05 (cinco) entidades habilitadas conforme divulgada lista por meio do EDITAL nº 1/2023/SEAS-CEDPE (0035363777).

RESOLVE:

1.1. Tornar Público o resultado do Fórum de Eleição, com os nomes das 04 (quatro) entidades da Sociedade Civil eleitas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência na gestão de 02 a contar da data da posse.

1.2. A entidade eleita suplente, descrita no anexo II, poderá integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher em caso de vacância.

Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2023.

GEOVANE VASCONCELOS SOUZA
RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS
RODRIGO MOREIRA CAMPOS

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I

RESULTADO DAS ENTIDADES ELEITAS

N	NOME DA ENTIDADE	QUANTIDADE DE VOTOS
1	Associação de Surdos de Rondônia- ASRO	04
2	Associação dos Deficientes Visuais de Rondônia- ASDEVRON	04
3	Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia- FEDER	03
4	Associação PESTALOZZI- RO	03

ANEXO II

ENTIDADE SUPLENTE

N	NOME DA ENTIDADE	QUANTIDADE DE VOTOS
1	Conselho Regional de Serviço Social- CRESS 23ª REGIÃO	01



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOREIRA CAMPOS, Agente**, em 23/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 23/02/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035966237** e o código CRC **20B42E87**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.068639/2022-18

SEI nº 0035966237